



DECRETO N° 032, DE 08 DE MARÇO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição n° 1159, no dia 11/03/2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal n° 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 132	R\$ 15.000,00
SUBTOTAL	R\$ 15.000,00

TOTAL	R\$ 15.000,00
-------	---------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução das seguintes despesas orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 127	R\$ 15.000,00
SUBTOTAL	R\$ 15.000,00

TOTAL	R\$ 15.000,00
-------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 08 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50
E-mail: prefeito@generalcamara.com • Site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**



Assinado por 2 pessoas: LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN e JOÃO CARLOS FORNARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/1059-E054-50BB-BA4D> e informe o código 1059-E054-50BB-BA4D